



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM, 01 / 02 / 18

EDIÇÃO NÚMERO: 1116

JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA 08/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município no Artigo 35, inciso II, e pelo Regimento Interno Artigo 19, inciso XXI,

RESOLVE:

Art. 1º - Adotar Ponto Facultativo nos dias 12 de fevereiro e no dia 14 de fevereiro no âmbito da Câmara Municipal de Campo Largo, retornando as atividades no dia 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 25 de Janeiro de 2018.

BENTO ANTONIO VIDAL

PRESIDENTE